

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 337/2025

O **MUNICÍPIO DE PONTALINA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.791.276/0001-06, com sede na Avenida Rui Barbosa, s/nº, Praça Justo Magalhães, Setor Central, Prédio da Prefeitura Municipal, na cidade de Pontalina, Estado de Goiás, na neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. EDSON GUIMARÃES DE FARIA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 253030 – SSP/GO, CPF nº 197.555.381-00, residente e domiciliado em Pontalina, Estado de Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2025, processo administrativo nº 3371/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preço para eventual e futura aquisição e fornecimento de peças automotivas para os veículos da frota municipal, em atendimento das necessidades da Prefeitura de Pontalina, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

CONTRATADA: A empresa **BRSAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privada devidamente inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 01.442.086/0001-75, com sede à Av. Independência, nº 7213, setor dos Funcionários, cidade de Goiânia/Go, 74.543-020.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	ABRAÇADEIRA DESCARGA	ORIGINAL/FIAT	40,	un	19,00	760,00
01/02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/FIAT	60,	UN	372,00	22.320,00
01/03	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/FIAT	60,	UN	372,00	22.320,00
01/04	AMORTECEDOR DA TAMPA DO PORTA MALA	ORIGINAL/FIAT	30,	un	104,00	3.120,00



01/05	MOTOR DE PARTIDA AUTOMATICO FIAT	ORIGINAL/FIAT	22,	un	85,00	1.870,00
01/06	BANDEJA FIAT	ORIGINAL/FIAT	22,	un	294,00	6.468,00
01/07	BARRA AXIAL	ORIGINAL/FIAT	22,	un	114,00	2.508,00
01/08	BATERIA 60 AMP	ORIGINAL/FIAT	60,	UN	562,00	33.720,00
01/09	BICO INJETOR	ORIGINAL/FIAT	30,	UN	274,00	8.220,00
01/10	BOBINA IGNIÇÃO	ORIGINAL/FIAT	22,	UN	246,00	5.412,00
01/11	BOMBA COMBUSTIVEL	ORIGINAL/FIAT	22,	UN	292,00	6.424,00
01/12	BOMBA DE AGUA	ORIGINAL/FIAT	22,	UN	134,00	2.948,00
01/13	BOMBA DE OLEO	ORIGINAL/FIAT	22,	UN	317,00	6.974,00
01/14	BORRACHA PORTA	ORIGINAL/FIAT	50,	un	181,00	9.050,00
01/15	BRONZINA BIELA (JOGO)	ORIGINAL/FIAT	50,	un	196,00	9.800,00
01/16	BRONZE CENTRAL	ORIGINAL/FIAT	50,	un	227,00	11.350,00
01/17	BUCHA BANDEJA	ORIGINAL/FIAT	70,	un	68,00	4.760,00
01/18	BUCHA COM PINO ALAVANCA	ORIGINAL/FIAT	40,	un	42,00	1.680,00
01/19	BUJAO CARTER	ORIGINAL/FIAT	30,	UN	36,00	1.080,00
01/20	Cabo acelerador	ORIGINAL/FIAT	60,	UN	57,00	3.420,00
01/21	CABO VELA	ORIGINAL/FIAT	60,	UN	121,00	7.260,00
01/22	CATALISADOR	ORIGINAL/FIAT	22,	un	1.257,00	27.654,00
01/23	CILINDRO IGNIÇÃO	ORIGINAL/FIAT	30,	PÇ	245,00	7.350,00
01/24	CILINDRO MESTRE DO FREIO	ORIGINAL/FIAT	40,	UN	369,00	14.760,00
01/25	CILINDRO RODA TRASEIRA	ORIGINAL/FIAT	60,	UN	189,00	11.340,00
01/26	COLA PARA JUNTAS	ORIGINAL/FIAT	50,	un	48,00	2.400,00
01/27	COMANDO VALVULA	ORIGINAL/FIAT	60,	un	334,00	20.040,00
01/28	CONTATO IGNIÇÃO	ORIGINAL/FIAT	50,	un	123,00	6.150,00
01/29	CORREIA ALTERNADOR	ORIGINAL/FIAT	60,	UN	147,00	8.820,00
01/30	CORREIA DENTADA	ORIGINAL/FIAT	60,	UN	118,00	7.080,00
01/31	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/FIAT	60,	un	180,00	10.800,00
01/32	COXIM CAMBIO	ORIGINAL/FIAT	40,	UN	383,00	15.320,00
01/33	COXIM MOTOR	ORIGINAL/FIAT	40,	UN	300,00	12.000,00

01/34	COXIM SILENCIOSO TRASEIRO	ORIGINAL/FIAT	50,	un	31,00	1.550,00
01/35	Cubo roda dianteiro	ORIGINAL/FIAT	50,	UN	146,00	7.300,00
01/36	DISCO DE FREIO	ORIGINAL/FIAT	50,	UN	286,00	14.300,00
01/37	HIDROVACUO	ORIGINAL/FIAT	30,	UN	574,00	17.220,00
01/38	INTERRUPTOR DE FREIO	ORIGINAL/FIAT	30,	UN	131,00	3.930,00
01/39	INTERRUPTOR DE OLEO	ORIGINAL/FIAT	30,	UN	132,00	3.960,00
01/40	INTERRUPTOR RE	ORIGINAL/FIAT	30,	un	84,00	2.520,00
01/41	INTERRUPTOR TEMPERATURA	ORIGINAL/FIAT	30,	UN	121,00	3.630,00
01/42	JUNTA HOMOCINÉTICA	ORIGINAL/FIAT	60,	UN	242,00	14.520,00
01/43	JUNTA MOTOR	ORIGINAL/FIAT	40,	un	316,00	12.640,00
01/44	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/FIAT	60,	UN	235,00	14.100,00
01/45	KIT EMBREAGEM	ORIGINAL/FIAT	60,	UN	426,00	25.560,00
01/46	KIT ESTABILIZADOR	ORIGINAL/FIAT	40,	un	35,00	1.400,00
01/47	KIT JUNTA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	ORIGINAL/FIAT	40,	un	167,00	6.680,00
01/48	KIT JUNTA HOMOCINETICA LADO RODA	ORIGINAL/FIAT	40,	un	169,00	6.760,00
01/49	LAMPADA 1034	ORIGINAL/FIAT	100,	un	17,00	1.700,00
01/50	LAMPADA 1141	ORIGINAL/FIAT	100,	un	18,00	1.800,00
01/51	LAMPADA FAROL	ORIGINAL/FIAT	100,	UN	50,00	5.000,00
01/52	LAMPADA PINGO DE AGUA	ORIGINAL/FIAT	100,	un	8,00	800,00
01/53	MAÇANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA	ORIGINAL/FIAT	100,	un	180,00	18.000,00
01/54	MAÇANETA VIDRO	ORIGINAL/FIAT	50,	un	93,00	4.650,00
01/55	MANGOTE FILTRO DE AR	ORIGINAL/FIAT	50,	un	167,00	8.350,00
01/56	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	ORIGINAL/FIAT	50,	un	159,00	7.950,00
01/57	MANGOTE RESPIRO OLEO	ORIGINAL/FIAT	50,	un	118,00	5.900,00
01/58	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	ORIGINAL/FIAT	50,	un	92,00	4.600,00
01/59	MANGUEIRA DE FREIO DIANTEIRA	ORIGINAL/FIAT	50,	un	84,00	4.200,00
01/60	MANGUEIRA DE FREIO TRASEIRA	ORIGINAL/FIAT	50,	un	71,00	3.550,00
01/61	MEDIDOR DE COMBUSTIVEL	ORIGINAL/FIAT	30,	un	249,00	7.470,00
01/62	MOTOR VENTILADOR	ORIGINAL/FIAT	60,	un	831,00	49.860,00

01/63	PARABRISA DEGRADÉ	ORIGINAL/FIAT	30,	un	904,00	27.120,00
01/64	PASTILHA DE FREIO	ORIGINAL/FIAT	80,	UN	171,00	13.680,00
01/65	SENSOR VELOCIMETRO	ORIGINAL/FIAT	30,	un	133,00	3.990,00
01/66	PIVO SUSPENSÃO	ORIGINAL/FIAT	50,	PÇ	127,00	6.350,00
01/67	PORTA ESCOVA	ORIGINAL/FIAT	30,	un	75,00	2.250,00
01/68	RADIADOR	ORIGINAL/FIAT	60,	UN	574,00	34.440,00
01/69	REGULADOR ALTERNADOR	ORIGINAL/FIAT	30,	un	269,00	8.070,00
01/70	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	ORIGINAL/FIAT	30,	un	54,00	1.620,00
01/71	REPARO ALAVANCA	ORIGINAL/FIAT	30,	UN	174,00	5.220,00
01/72	RETENTOR COMANDO	ORIGINAL/FIAT	30,	un	48,00	1.440,00
01/73	RETENTOR HASTE VALVULAS	ORIGINAL/FIAT	60,	un	38,00	2.280,00
01/74	RETENTOR POLIA	ORIGINAL/FIAT	30,	UN	224,00	6.720,00
01/75	RETENTOR VOLANTE	ORIGINAL/FIAT	30,	UN	219,00	6.570,00
01/76	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ORIGINAL/FIAT	60,	un	129,00	7.740,00
01/77	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	ORIGINAL/FIAT	60,	UN	178,00	10.680,00
01/78	ROLAMENTO TENSOR CORREIA ALTERNADOR	ORIGINAL/FIAT	40,	un	101,00	4.040,00
01/79	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	ORIGINAL/FIAT	40,	un	196,00	7.840,00
01/80	SAPATO FREIO COM LONAS	ORIGINAL/FIAT	30,	un	281,00	8.430,00
01/81	SEGMENTO MOTOR	ORIGINAL/FIAT	30,	un	435,00	13.050,00
01/82	SELANTE PARA MOTORES	ORIGINAL/FIAT	30,	un	65,00	1.950,00
01/83	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL/FIAT	30,	un	348,00	10.440,00
01/84	SILENCIOSO TRASEIRO	ORIGINAL/FIAT	30,	un	242,00	7.260,00
01/85	SONDA LAMBDA	ORIGINAL/FIAT	30,	UN	327,00	9.810,00
01/86	TAMBOR FREIO	ORIGINAL/FIAT	50,	UN	425,00	21.250,00
01/87	TANQUE COMBUSTIVEL	ORIGINAL/FIAT	30,	un	989,00	29.070,00
01/88	TERMINAL DIREÇÃO	ORIGINAL/FIAT	50,	UN	448,00	22.400,00
01/89	VALVULA ADMISSÃO	ORIGINAL/FIAT	30,	UN	318,00	9.540,00
01/90	VALVULA ESCAPE	ORIGINAL/FIAT	30,	UN	137,00	4.110,00

01/91	VELA IGNIÇÃO	ORIGINAL/FIAT	60,	PÇ	185,00	11.100,00
01/92	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA	ORIGINAL/FIAT	50,	un	291,00	14.550,00
01/93	VIDRO DA PORTA TRASEIRA	ORIGINAL/FIAT	50,	un	275,00	13.750,00
01/94	VIDRO VIGIA	ORIGINAL/FIAT	30,	un	399,00	11.970,00
02/01	ABRACADEIRA ESCAPE	ORIGINAL/VW	60,	UN	27,00	1.620,00
02/02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	60,	UN	451,00	27.060,00
02/03	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/VW	60,	UN	497,00	29.820,00
02/04	ATUADOR MACHA LENTA	ORIGINAL/VW	30,	UN	120,00	3.600,00
02/05	AUTOMATICO PARTIDA	ORIGINAL/VW	20,	PÇ	354,00	7.080,00
02/06	BANDEJA DIANTEIRA	ORIGINAL/VW	20,	UN	359,00	7.180,00
02/07	BATERIA 60 AMPERES	ORIGINAL/VW	50,	UN	578,00	28.900,00
02/08	BICO INJETOR	ORIGINAL/VW	50,	UN	288,00	14.400,00
02/09	BOBINA IGNIÇÃO	ORIGINAL/VW	40,	UN	289,00	11.560,00
02/10	BOMBA DE AGUA	ORIGINAL/VW	40,	UN	132,00	5.280,00
02/11	BOMBA DE COMBUSTÍVEL GOL	ORIGINAL/VW	40,	UN	252,00	10.080,00
02/12	BOMBA DE OLEO	ORIGINAL/VW	40,	UN	338,00	13.520,00
02/13	BORRACHA ESCAPE	ORIGINAL/VW	50,	UN	24,00	1.200,00
02/14	BORRACHA PORTA	ORIGINAL/VW	100,	un	158,00	15.800,00
02/15	BRONZINA BIELA	ORIGINAL/VW	40,	UN	471,00	18.840,00
02/16	BRONZINA CENTRAL	ORIGINAL/VW	20,	UN	503,00	10.060,00
02/17	BUCHA BANDEJA	ORIGINAL/VW	40,	un	182,00	7.280,00
02/18	BUCHA EIXO TRASEIRO	ORIGINAL/VW	40,	UN	143,00	5.720,00
02/19	CABO VELA	ORIGINAL/VW	50,	UN	102,00	5.100,00
02/20	CATALISADOR	ORIGINAL/VW	40,	un	1.342,00	53.680,00
02/21	CILINDRO MESTRE	ORIGINAL/VW	40,	UN	242,00	9.680,00
02/22	CILINDRO RODA TRASEIRA	ORIGINAL/VW	40,	UN	166,00	6.640,00
02/23	COLA PARA JUNTAS	ORIGINAL/VW	50,	un	36,00	1.800,00
02/24	COLA SILICONE	ORIGINAL/VW	30,	UN	73,00	2.190,00
02/25	CORREIA DENTADA	ORIGINAL/VW	60,	UN	142,00	8.520,00

02/26	CORREIA DO ALTERNADOR	ORIGINAL/VW	60,	UN	68,00	4.080,00
02/27	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	40,	un	180,00	7.200,00
02/28	COXIM CAMBIO	ORIGINAL/VW	40,	UN	169,00	6.760,00
02/29	CUBO TRASEIRO	ORIGINAL/VW	30,	UN	202,00	6.060,00
02/30	DISCO DE FREIO	ORIGINAL/VW	50,	UN	167,00	8.350,00
02/31	EIXO BENDIX	ORIGINAL/VW	30,	UN	94,00	2.820,00
02/32	HIDRO VÁCUO	ORIGINAL/VW	20,	UN	560,00	11.200,00
02/33	INDUZIDO PARTIDA	ORIGINAL/VW	40,	UN	371,00	14.840,00
02/34	INTERRUPTOR DE RE	ORIGINAL/VW	20,	UN	96,00	1.920,00
02/35	INTERRUPTOR FREIO	ORIGINAL/VW	30,	PÇ	151,00	4.530,00
02/36	INTERRUPTOR OLEO	ORIGINAL/VW	40,	UN	98,00	3.920,00
02/37	INTERRUPTOR TEMPERATURA	ORIGINAL/VW	20,	UN	184,00	3.680,00
02/38	JUNTA HOMOCINÉTICA	ORIGINAL/VW	50,	UN	286,00	14.300,00
02/39	JUNTA MOTOR	ORIGINAL/VW	50,	un	429,00	21.450,00
02/40	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	80,	UN	473,00	28.380,00
02/41	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/VW	80,	UN	445,00	28.700,00
02/42	KIT EMBREAGEM	ORIGINAL/VW	50,	UN	459,00	22.950,00
02/43	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	ORIGINAL/VW	30,	UN	99,00	2.970,00
02/44	KIT JUNTA HOMO CINÉTICA L/CAMBIO	ORIGINAL/VW	40,	UN	150,00	6.000,00
02/45	KIT JUNTA HOMOCINETICA RODA	ORIGINAL/VW	40,	UN	157,00	6.280,00
02/46	LAMPADA 1034	ORIGINAL/VW	100,	un	18,00	1.800,00
02/47	LAMPADA 1141	ORIGINAL/VW	100,	un	18,00	1.800,00
02/48	LAMPADA FAROL	ORIGINAL/VW	60,	UN	29,00	1.740,00
02/49	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	ORIGINAL/VW	40,	un	389,00	15.560,00
02/50	MANGOTE RESPIRO OLEO	ORIGINAL/VW	40,	un	80,00	3.200,00
02/51	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	ORIGINAL/VW	40,	un	180,00	7.200,00
02/52	MECANISMO DE DIREÇÃO HD	ORIGINAL/VW	10,	UN	2.064,00	20.640,00
02/53	MEDIDOR DE COMBUSTIVEL	ORIGINAL/VW	10,	un	156,00	1.560,00
02/54	MOLA ESPIRAL DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	40,	UN	241,00	9.640,00

[Assinatura]

[Assinatura]

02/55	MOTOR VENTILADOR	ORIGINAL/VW	20,	un	346,00	6.920,00
02/56	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL/VW	60,	UN	105,00	6.300,00
02/57	PARABRISA DEGRADE	ORIGINAL/VW	10,	un	593,00	5.930,00
02/58	PARACHOQUE DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	20,	UN	475,00	9.500,00
02/59	PARACHOQUE TRASEIRO	ORIGINAL/VW	20,	UN	359,00	7.180,00
02/60	PARAFUSO RODA	ORIGINAL/VW	60,	PÇ	13,00	780,00
02/61	PASTILHA DE FREIO	ORIGINAL/VW	60,	UN	242,00	14.520,00
02/62	PIVO SUSPENSÃO	ORIGINAL/VW	70,	PÇ	143,00	10.010,00
02/63	PORTA ESCOVAS	ORIGINAL/VW	50,	UN	121,00	6.050,00
02/64	PROTETOR CARTER	ORIGINAL/VW	50,	UN	196,00	9.800,00
02/65	RADIADOR	ORIGINAL/VW	40,	UN	550,00	22.000,00
02/66	REGULADOR PRESSÃO	ORIGINAL/VW	30,	UN	119,00	3.570,00
02/67	RELE AUXILIAR DA PORTA	ORIGINAL/VW	30,	UN	84,00	2.520,00
02/68	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	ORIGINAL/VW	30,	un	54,00	1.620,00
02/69	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	40,	UN	204,00	8.160,00
02/70	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	ORIGINAL/VW	40,	un	332,00	13.280,00
02/71	SEGMENTO MOTOR	ORIGINAL/VW	30,	un	320,00	9.600,00
02/72	SENSOR BORBOLETA	ORIGINAL/VW	20,	UN	172,00	3.440,00
02/73	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL/VW	20,	un	253,00	5.060,00
02/74	SILENCIOSO TRASEIRO	ORIGINAL/VW	20,	un	242,00	4.840,00
02/75	TAMBOR DE FREIO	ORIGINAL/VW	50,	UN	244,00	12.200,00
02/76	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	ORIGINAL/VW	30,	UN	66,00	1.980,00
02/77	TERMINAL DE DIREÇÃO	ORIGINAL/VW	30,	UN	151,00	4.530,00
02/78	VALVULA DE ADMISSÃO	ORIGINAL/VW	50,	UN	101,00	5.050,00
02/79	VALVULA ESCAPE	ORIGINAL/VW	20,	UN	137,00	2.740,00
02/80	VELA IGNIÇÃO	ORIGINAL/VW	40,	PÇ	179,00	7.160,00
03/01	ABRACADEIRA ESCAPE	ORIGINAL/VW	80,	UN	27,00	2.160,00
03/02	AMORTECEDOR DIANTEIRO KOMBI	ORIGINAL/VW	60,	un	465,00	27.900,00
03/03	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/VW	60,	UN	501,00	30.060,00

03/04	BOMBA DE COMBUSTIVEL	ORIGINAL/VW	40,	UN	218,00	8.720,00
03/05	BOMBA DE AGUA KOMBI	ORIGINAL/VW	40,	un	301,00	12.040,00
03/06	BOMBA OLEO	ORIGINAL/VW	40,	UN	325,00	13.000,00
03/07	BATERIA 60 AMP	ORIGINAL/VW	80,	UN	372,00	29.760,00
03/08	BORRACHA ESCAPE	ORIGINAL/VW	40,	UN	24,00	960,00
03/09	CATALIZADOR KOMBI	ORIGINAL/VW	20,	un	666,00	13.320,00
03/10	CORREIA DENTADA KOMBI	ORIGINAL/VW	60,	un	284,00	17.040,00
03/11	DISCO DE FREIO	ORIGINAL/VW	60,	UN	333,00	19.980,00
03/12	BUCHA EIXO TRASEIRO	ORIGINAL/VW	60,	UN	180,00	10.800,00
03/13	JUNTA HOMOCINÉTICA	ORIGINAL/VW	60,	UN	294,00	17.640,00
03/14	cabos vela	ORIGINAL/VW	60,	un	143,00	8.580,00
03/15	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	60,	un	157,00	9.420,00
03/16	PARABRISA	ORIGINAL/VW	30,	UN	691,00	20.730,00
03/17	CABEÇOTE KOMBI	ORIGINAL/VW	30,	un	1.620,00	48.600,00
03/18	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA	ORIGINAL/VW	30,	un	281,00	8.430,00
03/19	JUNTA DO MOTOR	ORIGINAL/VW	30,	UN	248,00	7.440,00
03/20	KIT DE AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	60,	un	450,00	27.000,00
03/21	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/VW	60,	UN	437,00	26.220,00
03/22	Lâmpada farol baixo e alto h4	ORIGINAL/VW	60,	un	32,00	1.920,00
03/23	MEDIDOR DE COMBUSTIVEL	ORIGINAL/VW	30,	un	259,00	7.770,00
03/24	RADIADOR	ORIGINAL/VW	60,	UN	666,00	39.960,00
03/25	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL/VW	40,	un	178,00	7.120,00
03/26	RELE DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	ORIGINAL/VW	40,	un	54,00	2.160,00
03/27	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ORIGINAL/VW	60,	un	285,00	17.100,00
03/28	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	ORIGINAL/VW	80,	un	213,00	17.040,00
03/29	ROLAMENTO TRASEIRO	ORIGINAL/VW	60,	UN	371,00	22.260,00
03/30	SEGMENTO DO MOTOR	ORIGINAL/VW	20,	un	406,00	8.120,00
03/31	PASTILHA DE FREIO	ORIGINAL/VW	80,	UN	128,00	10.240,00
03/32	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL/VW	60,	UN	72,00	4.320,00

03/33	TAMBOR DE FREIO	ORIGINAL/VW	60,	UN	479,00	28.740,00
03/34	TAMPA RESERVATÓRIO DE AGUA	ORIGINAL/VW	60,	UN	60,00	3.600,00
03/35	BICO INJETOR	ORIGINAL/VW	60,	UN	537,00	32.220,00
03/36	BOBINA DE IGNIÇÃO	ORIGINAL/VW	40,	UN	294,00	11.760,00
03/37	CORREIA ALTERNADOR	ORIGINAL/VW	80,	UN	119,00	9.520,00
03/38	INTERRUPTOR DE FREIO	ORIGINAL/VW	60,	UN	149,00	8.940,00
03/39	INTERRUPTOR DE OLEO	ORIGINAL/VW	40,	UN	153,00	6.120,00
03/40	MANGOTE INFERIOR	ORIGINAL/VW	40,	un	389,00	15.560,00
03/41	PARAFUSO RODA	ORIGINAL/VW	60,	PÇ	23,00	1.380,00
03/42	ESCAPAMENTO	ORIGINAL/VW	30,	UN	267,00	8.010,00
04/01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/VOLARE	60,	UN	738,00	44.280,00
04/02	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/VOLARE	60,	UN	672,00	40.320,00
04/03	AUTOMATICO MOTOR DE PARTIDA	ORIGINAL/VOLARE	20,	un	327,00	6.540,00
04/04	ARANHA TRAVA RD	ORIGINAL/VOLARE	20,	un	21,00	420,00
04/05	ARRUELA TRAVA RD	ORIGINAL/VOLARE	60,	un	23,00	1.380,00
04/06	BARRA DIREÇÃO LATERAL	ORIGINAL/VOLARE	40,	UN	1.403,00	56.120,00
04/07	BASE MOTOR DIANTEIRO	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	399,00	15.960,00
04/08	BASE MOTOR TRASEIRO	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	730,00	29.200,00
04/09	BATERIA 150	ORIGINAL/VOLARE	80,	un	1.634,00	130.720,00
04/10	BOMBA DE AGUA	ORIGINAL/VOLARE	20,	UN	519,00	10.380,00
04/11	BOMBA DH	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	1.321,00	52.840,00
04/12	BORRACHA ESTABILIZADOR	ORIGINAL/VOLARE	60,	un	53,00	3.180,00
04/13	CABO CX MACHA SELEÇÃO	ORIGINAL/VOLARE	20,	un	653,00	13.060,00
04/14	CAIXA SATELITE	ORIGINAL/VOLARE	10,	PÇ	7.284,00	72.840,00
04/15	CHAVE LUZ COM RETORNO	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	355,00	14.200,00
04/16	CHAVE SETA	ORIGINAL/VOLARE	40,	UN	557,00	22.280,00
04/17	CONJUNTO PARAF RD	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	52,00	2.080,00
04/18	CORREIA AL	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	168,00	6.720,00
04/19	CRUZETA	ORIGINAL/VOLARE	40,	UN	424,00	16.960,00

04/20	CUICA FREIO	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	698,00	27.920,00
04/21	DIAFRAGMA DA CUICA	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	62,00	2.480,00
04/22	EMBUCHAMENTO	ORIGINAL/VOLARE	40,	HR	1.401,00	56.040,00
04/23	ESTOPA	ORIGINAL/VOLARE	40,	UN	14,00	560,00
04/24	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	ORIGINAL/VOLARE	20,	un	280,00	5.600,00
04/25	INTERRUPTOR DE LUZ DE FREIO	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	148,00	5.840,00
04/26	KIT EMBREAGEM	ORIGINAL/VOLARE	60,	UN	3.278,00	196.680,00
04/27	LAMPADA 1141	ORIGINAL/VOLARE	80,	un	9,00	720,00
04/28	LONA DE FREIO DIANTEIRO	ORIGINAL/VOLARE	60,	UN	442,00	26.520,00
04/29	LONA DE FREIO TRASEIRA	ORIGINAL/VOLARE	60,	un	444,00	26.640,00
04/30	LUVA TRANSMISSAO	ORIGINAL/VOLARE	40,	PÇ	529,00	21.160,00
04/31	MANGOTE FILTRO DE AR	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	514,00	20.560,00
04/32	MANGOTE RADIADOR	ORIGINAL/VOLARE	60,	un	355,00	21.300,00
04/33	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	294,00	11.760,00
04/34	MANGOTE INTERCOOLER SILICONE	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	408,00	16.320,00
04/35	MOTOR LIMPA PARABRISA	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	652,00	26.080,00
04/36	PONTEIRA TRANSMISSAO	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	515,00	20.600,00
04/37	PORTA ESC MOTOR DE PARTIDA	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	257,00	10.280,00
04/38	REGULADOR DE ALT	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	383,00	15.320,00
04/39	RESERVATORIO AGUA DO RADIADOR	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	653,00	26.120,00
04/40	RETENTOR TRASEIRO	ORIGINAL/VOLARE	60,	UN	178,00	10.680,00
04/41	RETENTOR DIANTEIRO	ORIGINAL/VOLARE	60,	UN	224,00	13.440,00
04/42	ROLAMENTO CENTRAL	ORIGINAL/VOLARE	60,	UN	227,00	13.620,00
04/43	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXT	ORIGINAL/VOLARE	60,	un	234,00	14.040,00
04/44	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNA	ORIGINAL/VOLARE	60,	UN	378,00	22.680,00
04/45	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	ORIGINAL/VOLARE	60,	un	282,00	16.920,00
04/46	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	ORIGINAL/VOLARE	60,	UN	349,00	20.940,00
04/47	ROTOR ALT	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	655,00	26.200,00
04/48	TENSOR CORREIA	ORIGINAL/VOLARE	60,	PÇ	626,00	37.560,00

04/49	SAPATA FR	ORIGINAL/VOLARE	60,	un	252,00	15.120,00
04/50	SENSOR DE TEMPERATURA	ORIGINAL/VOLARE	40,	UN	228,00	9.120,00
04/51	SEMI EIXO	ORIGINAL/VOLARE	40,	UN	2.809,00	112.360,00
04/52	SERVO EMBREAGEM	ORIGINAL/VOLARE	60,	UN	1.610,00	96.600,00
04/53	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	ORIGINAL/VOLARE	40,	un	253,00	10.120,00
04/54	TERMINAL DE DIREÇÃO	ORIGINAL/VOLARE	40,	UN	283,00	11.320,00
05/01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/FORD	60,	UN	843,00	50.580,00
05/02	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/FORD	60,	UN	368,00	22.080,00
05/03	AUTOMATICO PARTIDA	ORIGINAL/FORD	40,	PÇ	309,00	12.360,00
05/04	BARRA DE DIREÇÃO LATERAL	ORIGINAL/FORD	40,	UN	1.403,00	56.120,00
05/05	BATERIA 150 AMP	ORIGINAL/FORD	80,	UN	1.369,00	109.520,00
05/06	BOMBA DE OLEO	ORIGINAL/FORD	40,	UN	1.447,00	57.880,00
05/07	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	ORIGINAL/FORD	40,	UN	702,00	28.080,00
05/08	COLA JUNTA 3M	ORIGINAL/FORD	60,	UN	53,00	3.180,00
05/09	COLA LOCTITE 598	ORIGINAL/FORD	50,	UN	114,00	5.700,00
05/10	COROA E PINHAO	ORIGINAL/FORD	30,	PÇ	6.498,00	194.940,00
05/11	CORREIA ALTERNADOR	ORIGINAL/FORD	60,	UN	213,00	12.780,00
05/12	COXIM MOTOR DIANTEIRO	ORIGINAL/FORD	40,	UN	1.064,00	42.560,00
05/13	COXIM MOTOR TRASEIRO	ORIGINAL/FORD	40,	UN	1.084,00	43.360,00
05/14	CRUZETA TRANSMISSAO	ORIGINAL/FORD	40,	UN	893,00	35.720,00
05/15	DISCO EMBREAGEM	ORIGINAL/FORD	40,	PÇ	2.014,00	80.560,00
05/16	FAROL	ORIGINAL/FORD	40,	UN	612,00	24.480,00
05/17	FILTRO AR PRIMARIO	ORIGINAL/FORD	40,	UN	317,00	12.680,00
05/18	FILTRO AR SECUNDARIO	ORIGINAL/FORD	40,	UN	105,00	4.200,00
05/19	FILTRO COMBUSTIVEL	ORIGINAL/FORD	30,	UN	144,00	4.320,00
05/20	FILTRO LUBRIFICANTE	ORIGINAL/FORD	60,	UN	322,00	19.320,00
05/21	FILTRO RACOR	ORIGINAL/FORD	30,	PC	200,00	6.000,00
05/22	FILTRO RESERVATORIO DE ARLA	ORIGINAL/FORD	40,	UN	383,00	15.320,00
05/23	FILTRO SECADOR	ORIGINAL/FORD	40,	UN	220,00	8.800,00

[Assinatura]

[Assinatura]

05/24	HELICE MOTOR C/ VISCOSA	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	1.520,00	60.800,00
05/25	LANTERNA TRASEIRA	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	250,00	10.000,00
05/26	LONA FREIO DIANTEIRA	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	346,00	13.840,00
05/27	LONA FREIO TRASEIRO	ORIGINAL/FOR D	60,	UN	316,00	18.960,00
05/28	MANGUEIRA CUIÇA FREIO	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	299,00	11.960,00
05/29	MECANISMO VIDRO	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	340,00	13.600,00
05/30	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA	ORIGINAL/FOR D	100,	UN	71,00	7.100,00
05/31	PLATO EMBREAGEM	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	1.194,00	47.760,00
05/32	RADIADOR	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	4.836,00	193.440,00
05/33	REGULADOR PRESSÃO	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	478,00	19.120,00
05/34	RELE AUXILIAR DA PORTA	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	83,00	3.320,00
05/35	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	ORIGINAL/FOR D	40,	un	54,00	2.160,00
05/36	REPARO ALAVANCA	ORIGINAL/FOR D	20,	UN	239,00	4.780,00
05/37	RESERVATORIO D'AGUA	ORIGINAL/FOR D	20,	UN	326,00	6.520,00
05/38	RETENTOR DIANTEIRO	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	116,00	4.640,00
05/39	RETENTOR TRASEIRO	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	164,00	6.560,00
05/40	ROLAMENTO DIANT EXTERNO	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	315,00	12.600,00
05/41	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	416,00	16.640,00
05/42	ROLAMENTO PINHÃO	ORIGINAL/FOR D	20,	UN	458,00	9.160,00
05/43	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ORIGINAL/FOR D	40,	un	244,00	9.760,00
05/44	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	ORIGINAL/FOR D	40,	un	362,00	14.480,00
05/45	SAPATA FREIO	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	334,00	13.360,00
05/46	SENSOR RADIADOR	ORIGINAL/FOR D	20,	un	183,00	3.660,00
05/47	TAMBOR FREIO	ORIGINAL/FOR D	60,	UN	692,00	41.520,00
05/48	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	ORIGINAL/FOR D	60,	UN	1.346,00	80.760,00
05/49	TAMBOR FREIO TRASEIRO	ORIGINAL/FOR D	60,	UN	1.105,00	66.300,00
05/50	TENSOR CORREIA	ORIGINAL/FOR D	40,	PÇ	417,00	16.680,00
05/51	TERMINAL DIREÇÃO	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	271,00	10.840,00
05/52	TUBO REFRIGERAÇÃO	ORIGINAL/FOR D	40,	UN	185,00	7.400,00

05/53	VELA DE IGNIÇÃO	ORIGINAL/FORD	40,	UN	179,00	7.160,00
06/01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	60,	UN	1.372,00	82.320,00
06/02	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/VW	60,	UN	1.591,00	95.460,00
06/03	ARANHA TRAVA RD	ORIGINAL/VW	40,	un	21,00	840,00
06/04	ARRUELA TRAVA RD	ORIGINAL/VW	60,	un	27,00	1.620,00
06/05	BARRA DIREÇÃO LATERAL	ORIGINAL/VW	40,	UN	2.014,00	80.560,00
06/06	BASE MOTOR DIANTEIRA	ORIGINAL/VW	40,	UN	398,00	15.920,00
06/07	BATERIA 150 AMP	ORIGINAL/VW	80,	UN	1.590,00	127.200,00
06/08	BOMBA D'ÁGUA	ORIGINAL/VW	40,	UN	1.362,00	54.480,00
06/09	BOMBA DH	ORIGINAL/VW	40,	un	1.421,00	56.840,00
06/10	BORRACHA ESTABILIZADOR	ORIGINAL/VW	40,	un	78,00	3.120,00
06/11	CAIXA SATELITE	ORIGINAL/VW	20,	PC	5.048,00	100.960,00
06/12	CHAVE LUZ C RETORNO	ORIGINAL/VW	40,	UN	355,00	14.200,00
06/13	CHAVE SETA	ORIGINAL/VW	40,	UN	249,00	9.960,00
06/14	CORREIA AL	ORIGINAL/VW	40,	un	176,00	7.040,00
06/15	CRUZETA	ORIGINAL/VW	40,	UN	266,00	10.640,00
06/16	CUICA FREIO	ORIGINAL/VW	40,	un	1.034,00	41.360,00
06/17	DIAFRAGMA DA CUICA	ORIGINAL/VW	40,	un	64,00	2.560,00
06/18	EMBUCHAMENTO	ORIGINAL/VW	40,	HR	1.248,00	49.920,00
06/19	ESTOPA 200G	ORIGINAL/VW	40,	UN	7,00	280,00
06/20	FILTRO AR	ORIGINAL/VW	40,	UN	180,00	7.200,00
06/21	FILTRO COMBUSTIVEL	ORIGINAL/VW	40,	UN	244,00	9.760,00
06/22	FILTRO LUBRIFICANTE	ORIGINAL/VW	40,	UN	316,00	12.640,00
06/23	FILTRO RACOR	ORIGINAL/VW	20,	PC	240,00	4.800,00
06/24	HELICE	ORIGINAL/VW	40,	UN	1.398,00	55.920,00
06/25	INDUZIDO PARTIDA	ORIGINAL/VW	20,	UN	685,00	13.700,00
06/26	LAMPADA 1141	ORIGINAL/VW	40,	un	14,00	560,00
06/27	LAMPADA FAROL	ORIGINAL/VW	60,	UN	64,00	3.840,00
06/28	LONA FREIO DIANTEIRA	ORIGINAL/VW	40,	UN	361,00	14.440,00

[Assinatura]

[Assinatura]

06/29	LONA FREIO TRASEIRA	ORIGINAL/VW	40,	UN	574,00	22.960,00
06/30	MANGOTE FILTRO AR	ORIGINAL/VW	40,	UN	331,00	13.240,00
06/31	PARAFUSO DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	60,	UN	51,00	3.060,00
06/32	PARAFUSO TRASEIRO	ORIGINAL/VW	60,	UN	91,00	5.460,00
06/33	PONTEIRA TRANSMISSÃO	ORIGINAL/VW	20,	un	531,00	10.620,00
06/34	RADIADOR	ORIGINAL/VW	40,	UN	4.958,00	198.320,00
06/35	RELE ALTERNADOR	ORIGINAL/VW	40,	UN	424,00	16.960,00
06/36	REPARO CAIXA DIREÇÃO	ORIGINAL/VW	40,	UN	591,00	23.640,00
06/37	REPARO VALVULA PEDAL	ORIGINAL/VW	40,	UN	199,00	7.960,00
06/38	RETENTOR DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	40,	UN	226,00	9.040,00
06/39	RETENTOR PINHÃO	ORIGINAL/VW	20,	UN	260,00	5.200,00
06/40	RETENTOR TRASEIRO	ORIGINAL/VW	40,	UN	208,00	8.320,00
06/41	ROLAMENTO CENTRO	ORIGINAL/VW	20,	UN	305,00	6.100,00
06/42	ROLAMENTO DIANT EXTERNA	ORIGINAL/VW	40,	UN	260,00	10.400,00
06/43	ROLAMENTO DIANT INTERNA	ORIGINAL/VW	40,	UN	279,00	11.160,00
06/44	ROTOR ALT	ORIGINAL/VW	40,	un	655,00	26.200,00
06/45	SAPATA FREIO DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	40,	UN	316,00	12.640,00
06/46	SAPATA FREIO TRASEIRO	ORIGINAL/VW	40,	UN	346,00	13.840,00
06/47	TERMINAL DIREÇÃO	ORIGINAL/VW	20,	UN	283,00	5.660,00
06/48	VISCOSA EMBREAGEM	ORIGINAL/VW	40,	UN	1.876,00	75.040,00
07/01	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL / HONDA	50,	UN	463,00	23.150,00
07/02	ARO RODA DIANTEIRA	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	120,00	4.800,00
07/03	ARO RODA TRASEIRA	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	139,00	5.560,00
07/04	BENGALA DIANTEIRA	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	192,00	7.680,00
07/05	BOBINA INIÇÃO	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	131,00	5.240,00
07/06	CABO DE ACELERADOR	ORIGINAL / HONDA	20,	UN	47,00	940,00
07/07	CABO EMBREAGEM	ORIGINAL / HONDA	60,	UN	87,00	5.220,00
07/08	CARBURADOR	ORIGINAL / HONDA	20,	UN	599,00	11.980,00
07/09	CUBO DE RODA DIANTEIRO	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	435,00	17.400,00

07/10	CUBO DE RODA TRASEIRA	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	342,00	13.680,00
07/11	FAROL	ORIGINAL / HONDA	20,	UN	254,00	5.080,00
07/12	JOGO PISTAO COM ANEIS	ORIGINAL / HONDA	20,	UN	596,00	11.920,00
07/13	LAMPADA FAROL	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	78,00	3.120,00
07/14	LAMPADA SETA	ORIGINAL / HONDA	60,	UN	16,00	960,00
07/15	PARALAMA DIANTEIRO	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	149,00	5.960,00
07/16	PARALAMA TRASEIRO	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	245,00	9.800,00
07/17	RAIO DIANTEIRO	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	42,00	1.680,00
07/18	RAIO TRASEIRO	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	49,00	1.960,00
07/19	ROLAMENTO DIANTEIRO	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	23,00	920,00
07/20	ROLAMENTO TRASEIRO	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	23,00	920,00
07/21	SETA	ORIGINAL / HONDA	40,	UN	33,00	1.320,00
07/22	VELA	ORIGINAL / HONDA	20,	UN	76,00	1.520,00
08/01	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	163,00	1.630,00
08/02	ARO RODA DIANTEIRA	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	153,00	1.530,00
08/03	ARO RODA TRASEIRA	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	110,00	1.100,00
08/04	BENGALA DIANTEIRA	ORIGINAL/HONDA	20,	UN	118,00	2.360,00
08/05	BOBINA DE IGNIÇÃO	ORIGINAL/HONDA	5,	UN	164,00	820,00
08/06	Cabo acelerador	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	21,00	210,00
08/07	CABO EMBREAGEM	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	38,00	380,00
08/08	CARBURADOR	ORIGINAL/HONDA	5,	UN	162,00	810,00
08/09	CUBO DA RODA DIANTEIRA	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	70,00	700,00
08/10	FAROL	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	95,00	950,00
08/11	JOGO PISTAO COM ANEIS	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	78,00	780,00
08/12	LAMPADA FAROL	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	37,00	370,00
08/13	LAMPADA SETA	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	35,00	350,00
08/14	CAIXA DE DIREÇÃO MOTO	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	38,00	380,00
08/15	PARALAMA DIANTEIRO	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	88,00	880,00
08/16	PARALAMA TRASEIRO	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	55,00	550,00

08/17	RAIO DIANTEIRO	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	49,00	490,00
08/18	RAIO TRASEIRO	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	53,00	530,00
08/19	ROLAMENTO DIANTEIRO	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	18,00	180,00
08/20	ROLAMENTO TRASEIRO	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	28,00	280,00
08/21	SETA DA BIZ	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	20,00	200,00
08/22	VELA	ORIGINAL/HONDA	10,	UN	31,00	310,00
09/01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/RENAULT	60,	UN	596,00	35.760,00
09/02	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/RENAULT	60,	UN	367,00	22.020,00
09/03	AUTOMATICO MOTOR PART	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	333,00	6.660,00
09/04	BATERIA 100A	ORIGINAL/RENAULT	60,	UN	1.059,00	63.540,00
09/05	BARRA DIRE LATERAL	ORIGINAL/RENAULT	30,	UN	238,00	7.140,00
09/06	BIELETA DT	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	153,00	3.060,00
09/07	BOMBA DAGUA	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	586,00	11.720,00
09/08	BOMBA DH	ORIGINAL/RENAULT	20,	un	2.194,00	43.880,00
09/09	CABO CX MARCHA	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	541,00	10.820,00
09/10	CABO FREIO	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	196,00	7.840,00
09/11	CILINDRO MT EMBREAGEM	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	568,00	22.720,00
09/12	COLA 598	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	79,00	1.580,00
09/13	COMPRESSOR AR	ORIGINAL/RENAULT	10,	UN	3.512,00	35.120,00
09/14	CORREIA ALTERNADOR	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	268,00	10.720,00
09/15	CORREIA COMANDO	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	235,00	4.700,00
09/16	CUBO RODA DIANTEIRA	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	452,00	18.080,00
09/17	CRUZETA TRANSMISSAO	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	207,00	4.140,00
09/18	DISCO FREIO	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	328,00	13.120,00
09/19	ESTOPA	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	20,00	800,00
09/20	FILTRO AR	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	82,00	3.280,00
09/21	FILTRO AR CABINE	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	81,00	1.620,00
09/22	FILTRO COMBUSTIVEL	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	90,00	3.600,00
09/23	FILTRO LUBRIFICANTE	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	91,00	3.640,00

09/24	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	425,00	17.000,00
09/25	KIT EMBREAGEM	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	4.479,00	179.160,00
09/26	MANGOTE INF	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	426,00	8.520,00
09/27	MANGOTE SUP	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	222,00	4.440,00
09/28	PASTILHA FREIO DT	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	367,00	14.680,00
09/29	PASTILHA FREIO TS	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	317,00	12.680,00
09/30	PIVO	ORIGINAL/RENAULT	30,	UN	170,00	5.100,00
09/31	POLIA VIRABREQUIM	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	1.265,00	25.300,00
09/32	RADIADOR	ORIGINAL/RENAULT	30,	UN	1.582,00	47.460,00
09/33	REGULADOR AL12V	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	175,00	3.500,00
09/34	RELE AUXILIAR DA PORTA	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	83,00	1.660,00
09/35	RETENTOR TS	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	161,00	3.220,00
09/36	RETENTOR TS VOLANTE	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	216,00	4.320,00
09/37	ROLAMNETO RD TS	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	586,00	23.440,00
09/38	ROLAMENTO TENSOR	ORIGINAL/RENAULT	40,	UN	167,00	6.680,00
09/39	TERMINAL DIREÇÃO	ORIGINAL/RENAULT	30,	UN	191,00	5.730,00
09/40	TENSOR CORREIA	ORIGINAL/RENAULT	30,	PÇ	457,00	13.710,00
09/41	TRIZETA TRIPOIDE	ORIGINAL/RENAULT	20,	UN	258,00	5.160,00
10/01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/GM	60,	UN	298,00	17.880,00
10/02	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/GM	60,	UN	334,00	20.040,00
10/03	AUTOMATICO PARTIDA	ORIGINAL/GM	20,	PÇ	338,00	6.760,00
10/04	BATERIA 60AH	ORIGINAL/GM	60,	UN	460,00	27.600,00
10/05	BICO INJETOR	ORIGINAL/GM	20,	UN	344,00	6.880,00
10/06	BOBINA IGNIÇÃO	ORIGINAL/GM	40,	UN	267,00	10.680,00
10/07	BOMBA COMBUSTIVEL	ORIGINAL/GM	20,	UN	274,00	5.480,00
10/08	BOMBA D'AGUA	ORIGINAL/GM	20,	UN	301,00	6.020,00
10/09	cabos vela	ORIGINAL/GM	30,	un	160,00	4.800,00
10/10	CATALIZADOR	ORIGINAL/GM	20,	UN	1.555,00	31.100,00
10/11	CILINDRO MESTRE	ORIGINAL/GM	20,	UN	248,00	4.960,00

10/12	CILINDRO RODA TRASEIRA	ORIGINAL/GM	30,	UN	165,00	4.950,00
10/13	CORREIA ALTERNADOR	ORIGINAL/GM	20,	UN	92,00	1.840,00
10/14	CORREIA DENTADA	ORIGINAL/GM	40,	UN	76,00	3.040,00
10/15	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/GM	40,	un	180,00	7.200,00
10/16	COXIM CAMBIO	ORIGINAL/GM	40,	UN	183,00	7.320,00
10/17	DISCO FREIO	ORIGINAL/GM	40,	UN	256,00	10.240,00
10/18	INDUZIDO PARTIDA	ORIGINAL/GM	40,	UN	371,00	14.840,00
10/19	INTERRUPTOR FREIO	ORIGINAL/GM	40,	PÇ	149,00	5.960,00
10/20	INTERRUPTOR OLEO	ORIGINAL/GM	40,	UN	103,00	4.120,00
10/21	INTERRUPTOR RE	ORIGINAL/GM	40,	un	92,00	3.680,00
10/22	JUNTA HOMOCINÉTICA	ORIGINAL/GM	40,	UN	294,00	11.760,00
10/23	JUNTA MOTOR	ORIGINAL/GM	40,	un	163,00	6.520,00
10/24	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/GM	40,	UN	429,00	17.160,00
10/25	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/GM	40,	UN	425,00	17.000,00
10/26	KIT EMBREAGEM	ORIGINAL/GM	40,	UN	595,00	23.800,00
10/27	KIT ESTABILIZADOR EXTERNO	ORIGINAL/GM	20,	UN	49,00	980,00
10/28	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/CAMBIO	ORIGINAL/GM	20,	UN	150,00	3.000,00
10/29	KIT JUNTA HOMOCINETICA L/RODA	ORIGINAL/GM	20,	UN	150,00	3.000,00
10/30	MEDIDOR COMBUSTIVEL	ORIGINAL/GM	20,	UN	130,00	2.600,00
10/31	PASTILHA FREIO	ORIGINAL/GM	40,	UN	173,00	6.920,00
10/32	PIVO SUSPENSÃO	ORIGINAL/GM	40,	PÇ	199,00	7.960,00
10/33	PORTA ESCOVAS	ORIGINAL/GM	20,	UN	118,00	2.360,00
10/34	PROTETOR CARTER	ORIGINAL/GM	20,	UN	235,00	4.700,00
10/35	RADIADOR	ORIGINAL/GM	40,	UN	588,00	23.520,00
10/36	REGULADOR PRESSÃO	ORIGINAL/GM	20,	UN	119,00	2.380,00
10/37	RELE AUXILIAR DA PORTA	ORIGINAL/GM	20,	UN	84,00	1.680,00
10/38	RELE BOMBA COMBUSTIVEL	ORIGINAL/GM	20,	un	54,00	1.080,00
10/39	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	ORIGINAL/GM	40,	un	134,00	5.360,00
10/40	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA	ORIGINAL/GM	20,	un	131,00	2.620,00

10/41	CUBO TRASEIRO	ORIGINAL/GM	20,	UN	413,00	8.260,00
10/42	SEGMENTO MOTOR	ORIGINAL/GM	20,	un	320,00	6.400,00
10/43	SENSOR BORBOLETA	ORIGINAL/GM	20,	UN	172,00	3.440,00
10/44	SILENCIOSO INTERMEDIARIO	ORIGINAL/GM	20,	un	366,00	7.320,00
10/45	SILENCIOSO TRASEIRO	ORIGINAL/GM	20,	un	235,00	4.700,00
10/46	TAMBOR FREIO	ORIGINAL/GM	30,	UN	469,00	14.070,00
10/47	TAMPA RESERVATORIO D'AGUA	ORIGINAL/GM	20,	UN	78,00	1.560,00
10/48	TERMINAL DIREÇÃO	ORIGINAL/GM	20,	UN	179,00	3.580,00
10/49	VALVULA ADMISSÃO	ORIGINAL/GM	20,	UN	95,00	1.900,00
10/50	VALVULA ESCAPE	ORIGINAL/GM	20,	UN	138,00	2.760,00
10/51	VELA DE IGNIÇÃO	ORIGINAL/GM	40,	UN	221,00	8.840,00
11/01	ABRAÇADEIRA CANO INJETOR	ORIGINAL/GM	40,	UN	27,00	1.080,00
11/02	ALGEMA MOLA DIANTEIRA	ORIGINAL/GM	40,	UN	106,00	4.240,00
11/03	ANEL SICRONIZADO	ORIGINAL/GM	40,	UN	154,00	6.160,00
11/04	BATERIA 150 AMP	ORIGINAL/GM	80,	UN	1.158,00	92.640,00
11/05	BOMBA HIDRAULICO	ORIGINAL/GM	40,	UN	724,00	28.960,00
11/06	CAIXA SATELITE COMPLETO	ORIGINAL/GM	20,	UN	4.718,00	94.360,00
11/07	CARCAÇA CAMBIO	ORIGINAL/GM	20,	UN	1.482,00	29.640,00
11/08	Carcaça embreagem	ORIGINAL/GM	40,	UN	1.289,00	51.560,00
11/09	COROA E PIÃO	ORIGINAL/GM	30,	UN	2.198,00	65.940,00
11/10	CUBO DA RODA TRASEIRA	ORIGINAL/GM	20,	UN	1.464,00	29.280,00
11/11	COXIM MOTOR	ORIGINAL/GM	20,	UN	214,00	4.280,00
11/12	COXIM RADIADOR	ORIGINAL/GM	20,	UN	246,00	4.920,00
11/13	HÉLICE DO RADIADOR	ORIGINAL/GM	20,	UN	236,00	4.720,00
11/14	PATIM DE FREIO	ORIGINAL/GM	40,	UN	239,00	9.560,00
11/15	POLIA BOMBA DE AGUA	ORIGINAL/GM	20,	UN	487,00	9.740,00
11/16	RETENTOR CUBO TRASEIRA	ORIGINAL/GM	40,	UN	45,00	1.800,00
11/17	RETENTOR CAMBIO TRASEIRO	ORIGINAL/GM	40,	UN	130,00	5.200,00
11/18	COLMEIA RADIADOR	ORIGINAL/GM	20,	UN	3.512,00	70.240,00

(Assinatura)

(Assinatura)

11/19	CREMALHEIRA MOTOR	ORIGINAL/GM	20,	UN	213,00	4.260,00
11/20	GARFO EMBREAGEM	ORIGINAL/GM	20,	UN	343,00	6.860,00
11/21	ROLAMENTO PONTA EIXO	ORIGINAL/GM	40,	UN	144,00	5.760,00
11/22	REGULADOR EMBREAGEM	ORIGINAL/GM	20,	UN	71,00	1.420,00
11/23	Muringa cambio	ORIGINAL/GM	20,	UN	307,00	6.140,00
11/24	SUPORTE CARDAN MULTI	ORIGINAL/GM	20,	UN	448,00	8.960,00
11/25	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/GM	40,	UN	1.345,00	53.800,00
11/26	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/GM	40,	UN	1.357,00	54.280,00
11/27	BARRA DE DIREÇÃO	ORIGINAL/GM	20,	PC	1.076,00	21.520,00
11/28	BOMBA DE TRANSFERENCIA	ORIGINAL/GM	20,	UN	1.453,00	29.060,00
11/29	KIT DE EMBREAGEM 2	ORIGINAL/GM	30,	UN	5.289,00	158.670,00
11/30	KIT EMBREAGEM	ORIGINAL/GM	30,	UN	3.386,00	101.580,00
11/31	LONA DE FREIO DIANTEIRO	ORIGINAL/GM	40,	UN	460,00	18.400,00
11/32	LONA DE FREIO TRASEIRO	ORIGINAL/GM	40,	UN	585,00	23.400,00
11/33	PARABRISA	ORIGINAL/GM	20,	UN	2.582,00	51.640,00
11/34	PASTILHA DE FREIO	ORIGINAL/GM	60,	UN	442,00	26.520,00
11/35	Mola mestre dianteiro	ORIGINAL/GM	40,	UN	1.456,00	58.240,00
11/36	MOLA MESTRE TRASEIRA	ORIGINAL/GM	40,	UN	1.216,00	48.640,00
11/37	CATraca de FREIO DIANTEIRA	ORIGINAL/GM	20,	UN	349,00	6.980,00
11/38	CATraca de FREIO TRASEIRA	ORIGINAL/GM	20,	UN	357,00	7.140,00
11/39	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	ORIGINAL/GM	20,	UN	532,00	10.640,00
12/01	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/VW	12,	UN	329,00	3.948,00
12/02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	12,	UN	262,00	3.144,00
12/03	BATERIA 60 AMP	ORIGINAL/VW	10,	UN	637,00	6.370,00
12/04	BOMBA DE COMBUSTIVEL	ORIGINAL/VW	10,	UN	293,00	2.930,00
12/05	CAPO DE EMBREAGEM	ORIGINAL/VW	10,	UN	119,00	1.190,00
12/06	CAIXA CAMBIO COMPLETO	ORIGINAL/VW	6,	UN	4.172,00	25.032,00
12/07	CALÇO DO CAMBIO	ORIGINAL/VW	10,	UN	219,00	2.190,00
12/08	CILINDRO DE MESTRE	ORIGINAL/VW	10,	UN	245,00	2.450,00

12/09	CORREIA DENTADA	ORIGINAL/VW	6,	UN	176,00	1.056,00
12/10	DISCO DE FREIO	ORIGINAL/VW	12,	UN	170,00	2.040,00
12/11	FILTRO DE AR	ORIGINAL/VW	8,	UN	30,00	180,00
12/12	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ORIGINAL/VW	6,	UN	20,00	120,00
12/13	JUNTA HOMOCINÉTICA	ORIGINAL/VW	6,	UN	242,00	1.452,00
12/14	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/VW	12,	UN	85,00	1.020,00
12/15	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	12,	UN	178,00	2.136,00
12/16	PARABRISA	ORIGINAL/VW	4,	UN	629,00	2.516,00
12/17	PASTILHA DE FREIO	ORIGINAL/VW	12,	UN	89,00	1.068,00
12/18	PIVO SUSPENSÃO	ORIGINAL/VW	12,	PÇ	250,00	3.000,00
12/19	RADIADOR	ORIGINAL/VW	6,	UN	304,00	1.824,00
12/20	ROLAMENTO DIANTEIRO	ORIGINAL/VW	12,	UN	147,00	1.764,00
12/21	SAPATA DE FREIO	ORIGINAL/VW	12,	PÇ	162,00	1.944,00
12/22	SERVO DE FREIO	ORIGINAL/VW	10,	UN	473,00	4.730,00
12/23	TERMINAL DE DIREÇÃO	ORIGINAL/VW	6,	UN	32,00	192,00
12/24	VELAS DE IGNIÇÃO	ORIGINAL/VW	10,	UN	33,00	330,00
12/25	VENTOINHA RADIADOR	ORIGINAL/VW	10,	UN	588,00	5.880,00
13/01	ANEL PISTAO DE FREIO	ORIGINAL/VALT RA	8,	UN	95,00	760,00
13/02	BARRA COMPLETA DIREITA TRATOR	ORIGINAL/VALT RA	8,	UN	950,00	7.600,00
13/03	BARRA COMPLETA ESQUERDA TRATOR	ORIGINAL/VALT RA	8,	UN	692,00	5.536,00
13/04	BATERIA 100 AMP	ORIGINAL/VALT RA	8,	UN	971,00	7.768,00
13/05	BOMBA HIDRAULICA	ORIGINAL/VALT RA	10,	UN	1.646,00	16.460,00
13/06	BOMBA TRANSFERENCIA	ORIGINAL/VALT RA	5,	UN	390,00	1.950,00
13/07	Cabo acelerador	ORIGINAL/VALT RA	10,	UN	536,00	5.360,00
13/08	CABO TOMADA DE FORÇA	ORIGINAL/VALT RA	4,	UN	207,00	828,00
13/09	CHAVE IGNIÇÃO	ORIGINAL/VALT RA	5,	UN	457,00	2.285,00
13/10	CILINDRO MESTRE	ORIGINAL/VALT RA	8,	UN	346,00	2.768,00
13/11	COROA E PINHAO	ORIGINAL/VALT RA	8,	PÇ	2.656,00	21.248,00
13/12	COXIM MOTOR	ORIGINAL/VALT RA	10,	UN	413,00	4.130,00

13/13	DISCO DE EMBREAGEM	ORIGINAL/VALT RA	10,	UN	731,00	7.310,00
13/14	EMBREAGEM	ORIGINAL/VALT RA	10,	PÇ	1.659,00	16.590,00
13/15	ESTABILIZADOR COMPLETO	ORIGINAL/VALT RA	8,	UN	462,00	3.696,00
13/16	FILTRO AR PRIMARIO	ORIGINAL/VALT RA	5,	UN	706,00	3.530,00
13/17	FILTRO COMBUSTIVEL	ORIGINAL/VALT RA	5,	UN	139,00	695,00
13/18	FILTRO LUBRIFICANTE	ORIGINAL/VALT RA	5,	UN	168,00	840,00
13/19	LANTERNA CAB T	ORIGINAL/VALT RA	16,	UN	346,00	5.536,00
13/20	LANTERNA CAB TS	ORIGINAL/VALT RA	16,	UN	457,00	7.312,00
13/21	LANTERNA FRONTAL	ORIGINAL/VALT RA	6,	UN	405,00	2.430,00
13/22	PARAFUSO RD	ORIGINAL/VALT RA	24,	UN	62,00	1.488,00
13/23	REGULADOR ALTERNADOR	ORIGINAL/VALT RA	5,	UN	361,00	1.805,00
13/24	RETENTOR DIANTEIRO	ORIGINAL/VALT RA	8,	UN	219,00	1.752,00
13/25	RETENTOR TRASEIRO	ORIGINAL/VALT RA	8,	UN	551,00	4.408,00
13/26	ROLAMENTO	ORIGINAL/VALT RA	12,	UN	314,00	3.768,00
13/27	TAMPA OLEO MOTOR	ORIGINAL/VALT RA	4,	UN	130,00	520,00
13/28	TENSOR CORREIA	ORIGINAL/VALT RA	6,	PÇ	431,00	2.586,00
14/01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/FIAT	12,	UN	396,00	4.752,00
14/02	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/FIAT	12,	UN	379,00	4.548,00
14/03	BARRA DE DIREÇÃO	ORIGINAL/FIAT	5,	PÇ	1.177,00	5.885,00
14/04	BATERIA 100 AMP	ORIGINAL/FIAT	10,	UN	736,00	7.360,00
14/05	BICO INJETOR	ORIGINAL/FIAT	5,	UN	1.968,00	9.940,00
14/06	BOMBA DE AGUA	ORIGINAL/FIAT	5,	UN	1.480,00	7.400,00
14/07	CATRACA FREIO DIANTEIRO	ORIGINAL/FIAT	12,	UN	267,00	3.204,00
14/08	CATRACA FREIO DIANTEIRO ESQUERDA	ORIGINAL/FIAT	12,	UN	218,00	2.616,00
14/09	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	ORIGINAL/FIAT	5,	UN	333,00	1.665,00
14/10	CORREIA ESTRIADA	ORIGINAL/FIAT	5,	UN	165,00	825,00
14/11	COXIM DO RADIADOR	ORIGINAL/FIAT	5,	UN	34,00	170,00
14/12	Cubo roda traseira	ORIGINAL/FIAT	12,	UN	1.375,00	16.500,00
14/13	CUIÇA DE FREIO	ORIGINAL/FIAT	10,	UN	334,00	3.340,00

14/14	EIXO TRASEIRO	ORIGINAL/FIAT	5,	UN	3.640,00	18.200,00
14/15	KIT EMBREAGEM	ORIGINAL/FIAT	6,	UN	2.520,00	15.120,00
14/16	LANTERNA TRASEIRA	ORIGINAL/FIAT	8,	UN	276,00	2.208,00
14/17	LONA DE FREIO	ORIGINAL/FIAT	12,	UN	538,00	6.456,00
14/18	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	ORIGINAL/FIAT	5,	UN	532,00	2.660,00
14/19	PARACHOQUE DIANTEIRO	ORIGINAL/FIAT	4,	UN	2.432,00	9.728,00
14/20	Mola mestre dianteiro	ORIGINAL/FIAT	6,	UN	1.456,00	8.736,00
14/21	Mola mestre traseiro	ORIGINAL/FIAT	6,	UN	1.517,00	9.102,00
14/22	PARABRISA	ORIGINAL/FIAT	4,	UN	4.025,00	16.100,00
14/23	PASTILHA DE FREIO	ORIGINAL/FIAT	10,	UN	276,00	2.760,00
14/24	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	ORIGINAL/FIAT	10,	UN	1.346,00	13.460,00
15/01	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO	ORIGINAL/CITROEN	8,	UN	226,00	1.808,00
15/02	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/CITROEN	8,	UN	298,00	2.384,00
15/03	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/CITROEN	8,	UN	337,00	2.696,00
15/04	ANTI CHAMA	ORIGINAL/CITROEN	4,	UN	148,00	592,00
15/05	BATERIA 60 AMP	ORIGINAL/CITROEN	4,	UN	635,00	2.540,00
15/06	BOMBA DE COMBUSTIVEL	ORIGINAL/CITROEN	4,	UN	270,00	1.080,00
15/07	BOMBA DE AGUA	ORIGINAL/CITROEN	4,	UN	353,00	1.412,00
15/08	CABO DE EMBREAGEM	ORIGINAL/CITROEN	4,	UN	323,00	1.292,00
15/09	CABECOTE COMPLETO	ORIGINAL/CITROEN	2,	UN	3.298,00	6.596,00
15/10	CABO VELOCIMETRO	ORIGINAL/CITROEN	2,	UN	24,00	48,00
15/11	CAIXA CAMBIO	ORIGINAL/CITROEN	2,	PC	4.181,00	8.362,00
15/12	CILINDRO MESTRE	ORIGINAL/CITROEN	4,	UN	345,00	1.380,00
15/13	CILINDRO RODA TRASEIRA	ORIGINAL/CITROEN	4,	UN	86,00	344,00
15/14	CORREIA ALTERNADOR	ORIGINAL/CITROEN	4,	UN	174,00	696,00
15/15	CORREIA DENTADA	ORIGINAL/CITROEN	2,	UN	76,00	152,00
15/16	COXIM CAMBIO	ORIGINAL/CITROEN	4,	UN	149,00	596,00
15/17	COXIM MOTOR	ORIGINAL/CITROEN	4,	UN	88,00	352,00
15/18	ELEMENTO FILTRO DE AR	ORIGINAL/CITROEN	4,	UN	92,00	368,00

15/19	KIT EMBREAGEM	ORIGINAL/CITR OEN	4,	UN	869,00	3.476,00
15/20	JOGO CABO DE VELA	ORIGINAL/CITR OEN	8,	UN	201,00	1.608,00
15/21	JUNTA HOMOCINÉTICA	ORIGINAL/CITR OEN	4,	UN	230,00	920,00
15/22	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/CITR OEN	4,	UN	178,00	712,00
15/23	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/CITR OEN	4,	UN	85,00	340,00
15/24	KIT ROLAMENTO DA RODA	ORIGINAL/CITR OEN	4,	UN	92,00	368,00
15/25	LONA DE FREIO	ORIGINAL/CITR OEN	4,	UN	180,00	720,00
15/26	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA BRISA	ORIGINAL/CITR OEN	10,	UN	107,00	1.070,00
15/27	PARABRISA	ORIGINAL/CITR OEN	4,	UN	552,00	2.208,00
15/28	PASTILHA DE FREIO	ORIGINAL/CITR OEN	6,	UN	124,00	744,00
15/29	PONTA EIXO TRASEIRO	ORIGINAL/CITR OEN	4,	UN	588,00	2.352,00
15/30	RADIADOR	ORIGINAL/CITR OEN	4,	UN	301,00	1.204,00
15/31	REPARO MOTOR DE PARTIDA	ORIGINAL/CITR OEN	4,	UN	121,00	484,00
15/32	RESERVATORIO DE AGUA	ORIGINAL/CITR OEN	2,	UN	243,00	486,00
15/33	SETOR DE DIREÇÃO	ORIGINAL/CITR OEN	2,	UN	1.459,00	2.918,00
15/34	TAMBOR DE FREIO	ORIGINAL/CITR OEN	8,	UN	259,00	2.072,00
15/35	VELA DE IGNIÇÃO	ORIGINAL/CITR OEN	4,	UN	33,00	132,00
15/36	VENTOINHA DO RADIADOR	ORIGINAL/CITR OEN	3,	UN	643,00	1.929,00
16/01	ABRAÇADEIRA NYLON	ORIGINAL/CATE RPILLAR	40,	UN	13,00	520,00
16/02	ANEL TRAVA CUBO	ORIGINAL/CATE RPILLAR	20,	UN	30,00	600,00
16/03	BATERIA 150 AMP	ORIGINAL/CATE RPILLAR	12,	UN	1.590,00	19.080,00
16/04	CALÇO DA LAMINA	ORIGINAL/CATE RPILLAR	10,	UN	185,00	1.850,00
16/05	CALÇO DE BORRACHA	ORIGINAL/CATE RPILLAR	10,	UN	87,00	870,00
16/06	COMPRESSOR AR	ORIGINAL/CATE RPILLAR	6,	UN	2.547,00	15.282,00
16/07	ESTOPA 200G	ORIGINAL/CATE RPILLAR	20,	UN	6,00	120,00
16/08	FAROL AUX	ORIGINAL/CATE RPILLAR	12,	UN	223,00	2.676,00
16/09	FILTRO ACD PRIMARIO	ORIGINAL/CATE RPILLAR	6,	UN	326,00	1.956,00
16/10	FILTRO AR PRIMARIO	ORIGINAL/CATE RPILLAR	8,	UN	168,00	1.344,00
16/11	FILTRO AR SECUNDARIO	ORIGINAL/CATE RPILLAR	8,	UN	126,00	1.008,00

16/12	Filtro combustível primário	ORIGINAL/CATE RPILLAR	8,	UN	408,00	3.264,00
16/13	FILTRO SEPARADOR AGUA	ORIGINAL/CATE RPILLAR	10,	UN	560,00	5.600,00
16/14	FILTRO DIREÇÃO HIDRAULICO	ORIGINAL/CATE RPILLAR	12,	UN	361,00	4.332,00
16/15	FILTRO TRANSMISSÃO	ORIGINAL/CATE RPILLAR	12,	UN	581,00	6.972,00
16/16	FILTRO LUBRIFICANTE	ORIGINAL/CATE RPILLAR	12,	UN	266,00	3.192,00
16/17	INDUZIDO MOTOR PARTIDA	ORIGINAL/CATE RPILLAR	3,	UN	766,00	2.298,00
16/18	LÂMINA CORTANTE	ORIGINAL/CATE RPILLAR	16,	UN	2.132,00	34.112,00
16/19	LAMPADA FAROL	ORIGINAL/CATE RPILLAR	20,	UN	52,00	1.040,00
16/20	LAMPADA 1 POLO	ORIGINAL/CATE RPILLAR	20,	UN	8,00	160,00
16/21	LANTERNA TRASEIRA	ORIGINAL/CATE RPILLAR	20,	UN	255,00	5.100,00
16/22	PLACA DESGASTE LÂMINA CURVA	ORIGINAL/CATE RPILLAR	20,	UN	228,00	4.580,00
16/23	RESERVATORIO ÁGUA	ORIGINAL/CATE RPILLAR	10,	UN	590,00	5.900,00
16/24	RETENTOR FREIO	ORIGINAL/CATE RPILLAR	22,	UN	251,00	5.522,00
16/25	SAPATA FREIO	ORIGINAL/CATE RPILLAR	22,	UN	350,00	7.700,00
16/26	CONEXÃO FREIO TRASEIRO	ORIGINAL/CATE RPILLAR	18,	UN	51,00	918,00
16/27	TAMPA RESERVATÓRIO OLEO	ORIGINAL/CATE RPILLAR	4,	UN	171,00	684,00
17/01	ABRAÇADEIRA	ORIGINAL/FIAT ALLIS	30,	UN	35,00	1.050,00
17/02	ANEL RODA TRASEIRA	ORIGINAL/FIAT ALLIS	20,	UN	335,00	6.700,00
17/03	BATERIA 100 AMP	ORIGINAL/FIAT ALLIS	12,	UN	1.019,00	12.228,00
17/04	DISCO DE EMBREAGEM	ORIGINAL/FIAT ALLIS	20,	UN	2.039,00	40.780,00
17/05	ESTABILIZADOR COMPLETO	ORIGINAL/FIAT ALLIS	12,	UN	462,00	5.544,00
17/06	ROLAMENTO PIAO	ORIGINAL/FIAT ALLIS	12,	UN	506,00	6.072,00
17/07	TERMINAL DE DIREÇÃO	ORIGINAL/FIAT ALLIS	8,	UN	686,00	5.488,00
17/08	BARRA COMPLETA DE DIREÇÃO	ORIGINAL/FIAT ALLIS	6,	UN	1.369,00	8.214,00
17/09	EIXO	ORIGINAL/FIAT ALLIS	12,	UN	2.913,00	34.956,00
17/10	ENGRENAGEM 33 DENTES	ORIGINAL/FIAT ALLIS	20,	UN	4.835,00	96.700,00
17/11	ENGRENAGEM 45 DENTES	ORIGINAL/FIAT ALLIS	20,	UN	3.177,00	63.540,00
17/12	CABO DE FREIO	ORIGINAL/FIAT ALLIS	22,	UN	637,00	14.014,00
18/01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/NISSAN	8,	UN	497,00	3.976,00

18/02	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/NISSAN	8,	UN	308,00	2.464,00
18/03	BALANÇA INFERIOR	ORIGINAL/NISSAN	6,	UN	711,00	4.266,00
18/04	BALANÇA SUPERIOR	ORIGINAL/NISSAN	6,	UN	716,00	4.296,00
18/05	BARRA DIREÇÃO LATERAL	ORIGINAL/NISSAN	4,	UN	647,00	2.588,00
18/06	BATERIA 60 AMP	ORIGINAL/NISSAN	6,	UN	372,00	2.232,00
18/07	BATERIA 70 AMP	ORIGINAL/NISSAN	6,	UN	516,00	3.096,00
18/08	BRAÇO AUXILIAR	ORIGINAL/NISSAN	3,	UN	362,00	1.086,00
18/09	CABEÇOTE COMPLETO	ORIGINAL/NISSAN	4,	UN	3.633,00	14.532,00
18/10	CAIXA SATELITE COMPLETA	ORIGINAL/NISSAN	2,	UN	663,00	1.326,00
18/11	CALÇO DO MOTOR	ORIGINAL/NISSAN	2,	UN	261,00	522,00
18/12	CANO DE FREIO	ORIGINAL/NISSAN	2,	UN	135,00	270,00
18/13	CILINDRO MESTRE	ORIGINAL/NISSAN	4,	UN	488,00	1.952,00
18/14	CILINDRO RODA	ORIGINAL/NISSAN	4,	UN	119,00	476,00
18/15	DISCO DE FREIO	ORIGINAL/NISSAN	6,	UN	422,00	2.532,00
18/16	ESPELHO RODA TRASEIRA	ORIGINAL/NISSAN	6,	UN	364,00	2.184,00
18/17	HIDROVACUO	ORIGINAL/NISSAN	3,	UN	248,00	744,00
18/18	KIT EMBREAGEM	ORIGINAL/NISSAN	3,	UN	138,00	414,00
18/19	LONA DE FREIO	ORIGINAL/NISSAN	4,	UN	204,00	816,00
18/20	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL/NISSAN	6,	UN	85,00	510,00
18/21	PARABRISA	ORIGINAL/NISSAN	3,	UN	1.341,00	4.023,00
18/22	ROLAMENTO LATERAL	ORIGINAL/NISSAN	8,	UN	246,00	1.968,00
18/23	ROLAMENTO PIAO	ORIGINAL/NISSAN	8,	UN	231,00	1.848,00
18/24	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	ORIGINAL/NISSAN	8,	UN	470,00	3.760,00
18/25	SEMI EIXO	ORIGINAL/NISSAN	4,	UN	2.873,00	11.492,00
18/26	TAMBOR DE FREIO	ORIGINAL/NISSAN	6,	UN	712,00	4.272,00
18/27	TERMINAL DE DIREÇÃO CURTA	ORIGINAL/NISSAN	8,	UN	125,00	1.000,00
19/01	BARRA COMPLETA DIREÇÃO	ORIGINAL/MAHINDRA	12,	UN	1.369,00	16.428,00
19/02	BARRA COMPLETA ESQUERDA	ORIGINAL/MAHINDRA	6,	UN	1.880,00	11.280,00
19/03	BATERIA 100 AMP	ORIGINAL/MAHINDRA	6,	UN	1.019,00	6.114,00

19/04	CABO DE TOMADA DE FORÇA	ORIGINAL/MAHI NDRA	6,	UN	219,00	1.314,00
19/05	CILINDRO MESTRE	ORIGINAL/MAHI NDRA	6,	UN	4.441,00	26.646,00
19/06	DISCO EMBREAGEM	ORIGINAL/MAHI NDRA	8,	PÇ	2.039,00	16.312,00
19/07	EIXO PRINCIPAL	ORIGINAL/MAHI NDRA	10,	UN	2.924,00	29.240,00
19/08	ESTABILIZADOR COMPLETO	ORIGINAL/MAHI NDRA	6,	UN	462,00	2.772,00
19/09	RETENTOR CUBO DIANTEIRO	ORIGINAL/MAHI NDRA	6,	UN	567,00	3.402,00
19/10	RETENTOR DE CUBO TRASEIRO	ORIGINAL/MAHI NDRA	6,	UN	479,00	2.874,00
19/11	RETENTOR PIÃO	ORIGINAL/MAHI NDRA	6,	UN	184,00	1.104,00
19/12	ROLAMENTO CAIXA SATELITE	ORIGINAL/MAHI NDRA	10,	UN	847,00	8.470,00
19/13	ROLAMENTO PIAO	ORIGINAL/MAHI NDRA	10,	UN	401,00	4.010,00
19/14	SILENCIOSO LONGO	ORIGINAL/MAHI NDRA	6,	UN	2.057,00	12.342,00
19/15	TERMINAL DIREÇÃO	ORIGINAL/MAHI NDRA	6,	UN	196,00	1.176,00
19/16	CABO DE FREIO	ORIGINAL/MAHI NDRA	6,	UN	364,00	2.184,00
19/17	RADIADOR	ORIGINAL/MAHI NDRA	2,	UN	617,00	1.234,00
20/01	ENGRENAGEM DE VELOCIDADE	ORIGINAL/CUM MINS	6,	UN	553,00	3.318,00
20/02	MOLA DIANTEIRA	ORIGINAL/CUM MINS	16,	UN	428,00	6.848,00
20/03	Arruela encaixo	ORIGINAL/CUM MINS	8,	UN	130,00	1.040,00
20/04	Arruela locadora	ORIGINAL/CUM MINS	8,	UN	37,00	296,00
20/05	Cone rolamento	ORIGINAL/CUM MINS	8,	UN	262,00	2.096,00
20/06	Eixo alavanca	ORIGINAL/CUM MINS	4,	UN	608,00	2.432,00
20/07	JOGO JUNTA DE CAMBIO	ORIGINAL/CUM MINS	8,	UN	37,00	296,00
20/08	Jogo lona traseira	ORIGINAL/CUM MINS	12,	UN	412,00	4.944,00
20/09	JOGO DE LONA DIANTEIRA	ORIGINAL/CUM MINS	12,	UN	247,00	2.964,00
20/10	KIT EMBREAGEM	ORIGINAL/CUM MINS	6,	UN	4.788,00	28.728,00
20/11	MOLA MESTRE DIANTEIRA	ORIGINAL/CUM MINS	16,	PÇ	634,00	10.144,00
20/12	MOLA MESTRE TRASEIRA	ORIGINAL/CUM MINS	16,	UN	730,00	11.680,00
20/13	MOLA PATIM	ORIGINAL/CUM MINS	72,	UN	35,00	2.520,00
20/14	Pista rolamento axial	ORIGINAL/CUM MINS	6,	UN	56,00	336,00
20/15	Retentor oleo dianteiro	ORIGINAL/CUM MINS	8,	UN	21,00	168,00

20/16	Retentor oleo traseiro	ORIGINAL/CUM MINS	8,	UN	45,00	360,00
20/17	RETENTOR RODA DIANTEIRA	ORIGINAL/CUM MINS	12,	UN	128,00	1.536,00
20/18	RETENTOR RODA TRASEIRA	ORIGINAL/CUM MINS	12,	UN	178,00	2.136,00
20/19	ROLAMENTO	ORIGINAL/CUM MINS	6,	UN	70,00	420,00
20/20	Rolamento agulha	ORIGINAL/CUM MINS	10,	UN	60,00	600,00
20/21	SERVO EMBREAGEM	ORIGINAL/CUM MINS	6,	UN	1.364,00	8.184,00
20/22	Suporte patim dianteiro	ORIGINAL/CUM MINS	8,	UN	394,00	3.152,00
20/23	SUPORTE PATIM TRASEIRO	ORIGINAL/CUM MINS	8,	UN	541,00	4.328,00
20/24	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	ORIGINAL/CUM MINS	8,	UN	1.383,00	11.064,00
20/25	TAMBOR FREIO TRASEIRO	ORIGINAL/CUM MINS	8,	UN	1.279,00	10.232,00
21/01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/SCAN IA	8,	UN	513,00	4.104,00
21/02	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/SCAN IA	8,	UN	572,00	4.576,00
21/03	BARRA DE DIREÇÃO	ORIGINAL/SCAN IA	3,	PÇ	1.303,00	3.909,00
21/04	BATERIA 150 AMP	ORIGINAL/SCAN IA	8,	UN	1.174,00	9.392,00
21/05	BOMBA MANUAL	ORIGINAL/SCAN IA	2,	UN	84,00	168,00
21/06	BOMBA TRANSFERENCIA	ORIGINAL/SCAN IA	2,	UN	869,00	1.738,00
21/07	CORREIA ESTRIADA	ORIGINAL/SCAN IA	4,	UN	360,00	1.476,00
21/08	COXIM DO RADIADOR	ORIGINAL/SCAN IA	4,	UN	35,00	140,00
21/09	CUBO RODA DIANTEIRA	ORIGINAL/SCAN IA	6,	UN	1.375,00	8.250,00
21/10	EMBUCHAMENTO	ORIGINAL/SCAN IA	4,	HR	1.121,00	4.484,00
21/11	GRAMPO MOLA	ORIGINAL/SCAN IA	4,	UN	43,00	172,00
21/12	JUNTA TUBAGEM	ORIGINAL/SCAN IA	3,	UN	33,00	99,00
21/13	KIT EMBREAGEM	ORIGINAL/SCAN IA	8,	UN	5.108,00	40.864,00
21/14	LONA DE FREIO	ORIGINAL/SCAN IA	4,	UN	516,00	2.064,00
21/15	LONA DE FREIO TRASEIRO	ORIGINAL/SCAN IA	6,	UN	505,00	3.030,00
21/16	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	ORIGINAL/SCAN IA	4,	UN	506,00	2.024,00
21/17	PALHETA LIMPADOR	ORIGINAL/SCAN IA	8,	UN	177,00	1.416,00
21/18	PARABRISA	ORIGINAL/SCAN IA	2,	UN	3.508,00	7.012,00
21/19	RETENTOR DE RODA TRASEIRA	ORIGINAL/SCAN IA	6,	UN	73,00	438,00

21/20	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	ORIGINAL/SCANIA	6,	UN	596,00	3.576,00
22/01	ABRACADEIRA AÇO CRUZETA	ORIGINAL/NEW HOLLAND	10,	UN	51,00	510,00
22/02	ALTERNADOR 65AMP	ORIGINAL/NEW HOLLAND	6,	UN	4.217,00	25.302,00
22/03	ANEL RODA TRASEIRA	ORIGINAL/NEW HOLLAND	4,	UN	303,00	1.212,00
22/04	BATERIA 150 AMP	ORIGINAL/NEW HOLLAND	10,	UN	1.590,00	15.900,00
22/05	BOMBA TRANSFERENCIA	ORIGINAL/NEW HOLLAND	2,	UN	653,00	1.306,00
22/06	BOTAO PARTIDA	ORIGINAL/NEW HOLLAND	4,	UN	133,00	532,00
22/07	CRUZETA	ORIGINAL/NEW HOLLAND	3,	UN	228,00	684,00
22/08	DISCO FREIO ACO DANA	ORIGINAL/NEW HOLLAND	2,	UN	410,00	820,00
22/09	EIXO CARDAN CENTRAL	ORIGINAL/NEW HOLLAND	6,	UN	3.032,00	18.192,00
22/10	ESTOPA	ORIGINAL/NEW HOLLAND	20,	UN	11,00	220,00
22/11	FILTRO ACO INTERNO	ORIGINAL/NEW HOLLAND	4,	UN	326,00	1.304,00
22/12	FILTRO AR PRIMARIO	ORIGINAL/NEW HOLLAND	4,	UN	729,00	2.916,00
22/13	FILTRO AR SECUNDARIO	ORIGINAL/NEW HOLLAND	2,	UN	264,00	528,00
22/14	FILTRO COMBUSTIVEL	ORIGINAL/NEW HOLLAND	4,	UN	305,00	1.220,00
22/15	FILTRO HIDRAULICO	ORIGINAL/NEW HOLLAND	4,	UN	538,00	2.152,00
22/16	FILTRO LUBRIFICANTE	ORIGINAL/NEW HOLLAND	4,	UN	621,00	2.484,00
22/17	FILTRO TRANSMISSÃO	ORIGINAL/NEW HOLLAND	4,	UN	510,00	2.040,00
22/18	KIT REPARO CILINDRO	ORIGINAL/NEW HOLLAND	4,	UN	246,00	984,00
22/19	KIT REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO	ORIGINAL/NEW HOLLAND	4,	UN	282,00	1.128,00
22/20	LAMPADA 1034	ORIGINAL/NEW HOLLAND	10,	un	20,00	200,00
22/21	LAMPADA 1141	ORIGINAL/NEW HOLLAND	10,	un	14,00	140,00
22/22	TENSOR CORREIA	ORIGINAL/NEW HOLLAND	6,	PÇ	417,00	2.502,00
22/23	IMPULSOR	ORIGINAL/NEW HOLLAND	4,	PÇ	296,00	1.184,00
22/24	PASTILHA FREIO	ORIGINAL/NEW HOLLAND	10,	UN	393,00	3.930,00
23/01	ANEL DE TRANSMISSÃO	ORIGINAL/XCM G	10,	UN	288,00	2.880,00
23/02	ANEL DO EIXO TRASEIRO	ORIGINAL/XCM G	10,	UN	157,00	1.570,00
23/03	BOMBA DA TRANSMISSÃO	ORIGINAL/XCM G	6,	UN	2.074,00	12.444,00
23/04	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR	ORIGINAL/XCM G	6,	UN	1.416,00	8.496,00

23/05	BUCHA DO EIXO DIANTEIRO	ORIGINAL/XCM G	6,	UN	224,00	1.344,00
23/06	CABO DA MARCHA DO MOTOR	ORIGINAL/XCM G	6,	UN	374,00	2.244,00
23/07	CABO DO ACELERADOR	ORIGINAL/XCM G	6,	UN	495,00	2.970,00
23/08	CILINDRO DE LEVANTE-	ORIGINAL/XCM G	6,	UN	6.012,00	36.072,00
23/09	CORREIA DA VENTUINA	ORIGINAL/XCM G	12,	UN	210,00	2.520,00
23/10	Corrente do tandem	ORIGINAL/XCM G	12,	UN	2.868,00	34.416,00
23/11	DISCO	ORIGINAL/XCM G	12,	UN	597,00	7.164,00
23/12	DISCO FRICÇÃO TRANSMISSÃO	ORIGINAL/XCM G	12,	UN	628,00	7.536,00
23/13	EIXO DA TOMADA DE FORÇA	ORIGINAL/XCM G	6,	UN	3.968,00	23.808,00
23/14	FILTRO DE AR	ORIGINAL/XCM G	16,	UN	323,00	5.168,00
23/15	FILTRO DE COMBUSTIVEL	ORIGINAL/XCM G	16,	UN	256,00	4.128,00
23/16	FILTRO DE DIESEL	ORIGINAL/XCM G	16,	UN	154,00	2.464,00
23/17	FILTRO DE TRANSMISSÃO	ORIGINAL/XCM G	16,	UN	309,00	4.944,00
23/18	FILTRO HIDRAULICO	ORIGINAL/XCM G	16,	UN	199,00	3.184,00
23/19	FILTRO LUBRIFICANTE	ORIGINAL/XCM G	20,	UN	117,00	2.340,00
23/20	FILTRO SEPARADOR	ORIGINAL/XCM G	12,	UN	326,00	3.912,00
23/21	FILTRO SEPARADOR DE ÁGUA DO MOTOR	ORIGINAL/XCM G	12,	UN	386,00	4.632,00
23/22	JOGO DE JUNTA COMPLETO DO MOTOR	ORIGINAL/XCM G	12,	UN	1.396,00	16.752,00
23/23	JUNTA	ORIGINAL/XCM G	20,	UN	214,00	4.280,00
23/24	KIT DE REPARO DA BOMBA	ORIGINAL/XCM G	12,	UN	3.716,00	44.592,00
23/25	LUVA DA BOMBA	ORIGINAL/XCM G	4,	UN	654,00	2.616,00
23/26	MANCAL	ORIGINAL/XCM G	12,	UN	682,00	8.184,00
23/27	PARAFUSO DO EIXO TRASEIRO	ORIGINAL/XCM G	30,	UN	85,00	2.550,00
23/28	PINO DE CENTRO	ORIGINAL/XCM G	12,	UN	354,00	4.248,00
23/29	REPARO CILINDRO MESTRE DO FREIO	ORIGINAL/XCM G	4,	UN	287,00	1.148,00
23/30	RETENTOR	ORIGINAL/XCM G	4,	UN	69,00	276,00
23/31	RETENTOR DAS RODAS DIANTEIRAS	ORIGINAL/XCM G	12,	UN	351,00	4.212,00
23/32	RETENTOR DAS RODAS TRASEIRAS	ORIGINAL/XCM G	20,	UN	271,00	5.420,00
23/33	TURBINA-MOTONIVELADORA	ORIGINAL/XCM G	6,	UN	4.730,00	28.380,00

24/01	AUTOMATICO PARTIDA	ORIGINAL/IVEC O	20,	PÇ	789,00	15.780,00
24/02	BATERIA 150 AMP	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	1.590,00	31.800,00
24/03	BARRA DIREÇÃO LATERAL	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	845,00	16.900,00
24/04	BASE CX MARCHA DT	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	679,00	13.580,00
24/05	BOMBA OLEO	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	1.199,00	47.960,00
24/06	CABECOTE FILTRO COMB	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	543,00	21.720,00
24/07	COLA LOCTITE 598	ORIGINAL/IVEC O	60,	UN	77,00	4.620,00
24/08	COLA SUPER BONDER	ORIGINAL/IVEC O	60,	UN	11,00	660,00
24/09	COROA E PINHAO	ORIGINAL/IVEC O	20,	PÇ	8.238,00	164.760,00
24/10	CORREIA ALTERNADOR	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	153,00	3.060,00
24/11	CRUZETA TRANSMISSAO	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	171,00	3.420,00
24/12	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	421,00	16.840,00
24/13	DISCO EMBREAGEM	ORIGINAL/IVEC O	40,	PÇ	2.436,00	97.440,00
24/14	FILTRO AR PRIMARIO	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	178,00	7.120,00
24/15	FILTRO AR SECUNDARIO	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	81,00	3.240,00
24/16	FILTRO COMBUSTIVEL	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	233,00	9.320,00
24/17	FILTRO LUBRIFICANTE	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	106,00	4.240,00
24/18	FILTRO RACOR	ORIGINAL/IVEC O	40,	PC	98,00	3.920,00
24/19	FILTRO RESERVATORIO DE ARLA	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	383,00	15.320,00
24/20	FILTRO SECADOR	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	216,00	8.640,00
24/21	FLUIDO FREIO	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	35,00	1.400,00
24/22	HELICE MOTOR C/ VISCOSA	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	1.721,00	68.840,00
24/23	LANTERNA TRASEIRA	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	306,00	12.240,00
24/24	LONA FREIO DIANTEIRO	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	193,00	7.720,00
24/25	LONA FREIO TRASEIRO	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	333,00	13.320,00
24/26	MECANISMO VIDRO	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	340,00	6.800,00
24/27	PARAFUSO DE RODA C/ PORCA	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	41,00	1.640,00
24/28	PLATO EMBREAGEM	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	3.461,00	69.220,00
24/29	RADIADOR	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	2.998,00	59.960,00

24/30	REGULADOR ALT 24V	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	278,00	5.560,00
24/31	RELE AUXILIAR DA PORTA	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	83,00	1.660,00
24/32	RELÉ PISCA	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	50,00	1.000,00
24/33	RETENTOR PINHÃO	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	158,00	6.320,00
24/34	RETENTOR DA POLIA	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	122,00	4.880,00
24/35	RESERVATORIO D'AGUA	ORIGINAL/IVEC O	40,	UN	346,00	13.840,00
24/36	ROLAMENTO ALTERNADOR	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	80,00	1.600,00
24/37	ROLAMENTO CENTRO	ORIGINAL/IVEC O	10,	UN	207,00	2.070,00
24/38	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNA	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	350,00	7.000,00
24/39	ROLAMENTO RODA TRASEIRA INTERNA	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	347,00	6.940,00
24/40	ROLAMENTO LAT COROA	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	362,00	7.240,00
24/41	SERVÔ EMBREAGEM	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	2.697,00	53.940,00
24/42	TAMBOR FREIO TRASEIRO	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	1.458,00	29.160,00
24/43	TERMINAL DIRECAO LD	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	264,00	5.280,00
24/44	TERMINAL DIRECAO LE	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	265,00	5.300,00
24/45	VALVULA APU	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	3.109,00	62.180,00
24/46	Válvula rele	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	377,00	7.540,00
24/47	VALVULA PEDAL	ORIGINAL/IVEC O	20,	UN	417,00	8.340,00
25/01	AMORTECEDOR DIANTEIRO	ORIGINAL/PEU GEOT	16,	UN	298,00	4.768,00
25/02	AMORTECEDOR TRASEIRO	ORIGINAL/PEU GEOT	16,	UN	270,00	4.320,00
25/03	BARRA DE DIREÇÃO	ORIGINAL/PEU GEOT	5,	PÇ	1.150,00	5.750,00
25/04	BATERIA 100 AMP	ORIGINAL/PEU GEOT	12,	UN	846,00	10.152,00
25/05	BICO INJETOR	ORIGINAL/PEU GEOT	10,	UN	4.269,00	42.690,00
25/06	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	ORIGINAL/PEU GEOT	6,	UN	1.082,00	6.492,00
25/07	CORREIA ESTRIADA	ORIGINAL/PEU GEOT	5,	UN	253,00	1.265,00
25/08	CILINDRO MESTRE AUX EMBREAGEM	ORIGINAL/PEU GEOT	5,	UN	421,00	2.105,00
25/09	COXIM DO RADIADOR	ORIGINAL/PEU GEOT	5,	UN	36,00	180,00
25/10	CUBO RODA DIANTEIRA	ORIGINAL/PEU GEOT	16,	UN	1.375,00	22.000,00
25/11	CUPIHA MANGA EIXO	ORIGINAL/PEU GEOT	4,	UN	3,00	12,00

25/12	FAROL	ORIGINAL/PEU GEOT	6,	UN	1.286,00	7.590,00
25/13	KIT EMBREAGEM	ORIGINAL/PEU GEOT	12,	UN	1.614,00	19.368,00
25/14	LATERNA TRASEIRA	ORIGINAL/PEU GEOT	6,	UN	457,00	2.742,00
25/15	LONA DE FREIO	ORIGINAL/PEU GEOT	12,	UN	310,00	3.720,00
25/16	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	ORIGINAL/PEU GEOT	6,	UN	332,00	1.992,00
25/17	MOLA MESTRE DIANTEIRA	ORIGINAL/PEU GEOT	8,	PÇ	983,00	7.864,00
25/18	MOLA MESTRE TRASEIRA	ORIGINAL/PEU GEOT	8,	UN	1.048,00	8.384,00
25/19	PARABRISA	ORIGINAL/PEU GEOT	6,	UN	2.098,00	12.588,00
25/20	PASTILHA DE FREIO	ORIGINAL/PEU GEOT	16,	UN	227,00	3.632,00
25/21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	ORIGINAL/PEU GEOT	16,	UN	983,00	15.728,00
25/22	RADIADOR	ORIGINAL/PEU GEOT	6,	UN	924,00	5.544,00
TOTAL DO FORNECEDOR.....R\$						12.116.606,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Administração.

3.2. Órgãos Participantes: Secretaria de Educação, Secretaria Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Pesca, e demais Secretaria e órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável

4.1.2. desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Dos limites para as adesões

4.5. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.6. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7. O quantitativo de cada item registrado poderá sofrer acréscimo de até 25% durante a vigência da ata de registro de preço.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, assegurada a renovação dos quantitativos registrados até o limite do quantitativo original.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

D

e

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação (IPCA);
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
- 7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES:

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. CONDIÇÕES GERAIS:

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Pontalina, aos 30 dias do mês de abril do ano de 2025.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA
CNPJ nº 01.791.276/0001-06
CONTRATANTE

Wallace Domingos R. Silva
BRASAUTO PEÇAS PARA AUTOS LTDA
CNPJ nº 01.442.086/0001-75
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1) *Silvaneide Valadares da C. Nunes* CPF: 306.060.711-72
- 2) *Idelbaura Joa. Santos* CPF: 261.837.301-49

